



CERTIDÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2024

----- Para os devidos efeitos se passa a presente certidão de parte da Ata da Reunião da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, realizada na data abaixo indicada: -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu em reunião ordinária pública, a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e com a presença da Vice-presidente da Câmara Municipal, Graça De Fátima Bolarinho Ventura Melo, e dos vereadores Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Mário Rui Teixeira Sociedade, Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Eunice Maria Pinheiro Sousa, à exceção do vereador municipal Emanuel Sousa Medeiros, ausente por motivo justificado -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- Da Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, faz parte integrante o seguinte assunto: -----

ORDEM DO DIA

DL N.º 40/2024) - I. N.º 3092/2024 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO APROVAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2023 - Pelo Presidente da Câmara Municipal foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

"Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013 que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 76.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) na sua redação atual, são presentes à reunião os documentos de Prestação de Contas da autarquia referente ao ano de 2023 para efeitos de aprovação e submetidos à Assembleia Municipal para efeito de apreciação". -----

O presidente da câmara referiu tratar-se de um documento técnico vasto e complexo, tendo começado por analisar a evolução da taxa de execução da receita. Prosseguiu dizendo que, a partir de 2013, estabilizaram entre os 80% e os 100% e que, em 2022 e 2023, a receita situou-se nos 86% e 81,6% respetivamente. Prosseguiu explicando que a diferença na receita ocorreu devido à diferença entre o que inscreveram como receita e o que obtiveram de fundos comunitários, ou seja, previram um determinado valor em fundos comunitários, mas não executaram a respetiva receita porque não realizaram a obra. Prosseguiu referenciando a evolução da taxa de execução da despesa entre 2009 e 2023, tendo terminado o ano anterior com uma taxa de execução da despesa na ordem dos 70,4%, relacionado com atrasos em obras. Prosseguiu analisando um gráfico comparativo entre a receita e a despesa, no qual se observa, desde 2012-2013, uma cautela na gestão, nomeadamente com a receita a ser sempre superior à despesa, o que originou saldos positivos nos dois anos anteriores, sendo que



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

o último (2023) é um saldo positivo correspondente ao saldo de gerência, no valor de 3.237.000,00€ (três milhões e duzentos e trinta e sete mil euros). Prosseguiu dizendo que as câmaras municipais e instituições públicas em geral não deverão visar o lucro e que o saldo positivo que obtiveram visava fazer face a um período em que realizariam obras avultadas, como os apartamentos da Rua Pão do Vigário (superior a três milhões de euros), a ampliação do parque industrial (superior a dois milhões de euros), entre outras, ou seja, diversas obras que necessitariam de uma tesouraria robusta para que pudessem ter uma execução sem sobressaltos. Recordou que, para poderem receber fundos comunitários e do PRR, tinham primeiro de pagar para posteriormente receber, pelo que a gestão foi realizada de modo a terem tranquilidade com as referidas obras de grande dimensão. Prosseguiu analisando os indicadores de autonomia financeira da câmara sendo que, à exceção do indicador "liquidez imediata" que teve um decréscimo inferior a 1%, os restantes indicadores davam uma perspetiva tranquila para encarar o futuro. Relativamente aos compromissos com o FAM, referiu que o que ultrapassaram em valor estava relacionado com aumentos de receita próprias, muito em virtude do IMT que tem tido receitas anuais muito significativas, constituindo uma atividade económica bastante acentuada na aquisição de habitações e prédios no concelho, o que tem permitido uma receita favorável. Mais disse que estava a falar em ultrapassar as previsões em quinhentos-seiscentos mil euros para além do que previram. Prosseguiu dizendo que foi possível executar mais do que previram com o FAM, relacionado com o aumento da receita que tiveram. Terminou realçando que os indicadores gerais eram positivos, sendo que mantinham o equilíbrio das contas da região. ----- Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por maioria (com três abstenções do PSD). -----

Vila Franca do Campo, 12 de abril de 2024

A Coordenadora Técnica

Maria Odete Pimentel Santos Medeiros Simas